



PORTARIA CRO-SE Nº 12 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de janeiro de 2022;

Considerando a finalidade precípua desta instituição, tendo por escopo a supervisão da ética profissional, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

Considerando que, o cargo em comissão é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação;

RESOLVE:

1º. Designar a Srta. **Rafaela Santos Xavier** a permanecer no cargo de Assessora Especial do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO-SE, executando os seguintes serviços:

- Assessorar o setor de fiscalização no desempenho das suas funções, amparada na execução das suas tarefas administrativas;
- Planejar e acompanhar agenda de fiscalização;
- Controlar documentos e correspondência da fiscalização;
- Atender o público em geral; e,
- Realizar outras tarefas afins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.